



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1402

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.611.366,33.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 30/08/2002,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.611.366,33 (dois milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

ARTIGO 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes do Excesso de Arrecadação da Prefeitura, verificada a tendência.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- Previsão da Receita para o exercício de 2002	R\$ 30.912.835,62
2- Arrecadação no período de janeiro a junho de 2002	R\$ 16.780.580,84
3- Arrecadação no exercício de 2001, assim distribuído:	
a) Janeiro a Junho de 2001	R\$ 14.508.216,07
b) Julho a Dezembro de 2001	R\$ 14.476.587,51

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$TI = \frac{\text{Arrecadação de janeiro a junho de 2002}}{\text{Arrecadação de janeiro a junho de 2001}} \times 100$$

$$TI = \frac{16.780.580,84}{14.508.216,07} \times 100$$

$$TI = 115,66\% - 100\% = 15,66\%$$

ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2001 x TI

$$14.476.587,51 \times 15,66\% = 2.267.033,60$$

$$14.476.587,51 + 2.267.033,60 = 16.743.621,11$$

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2002 R\$ 30.912.835,62

MENOS

a) Arrecadação do dia 01/01 a 31/06/2002	R\$ 16.780.580,84
b) Arrecadação de julho a dezembro de 2001, aplicada à taxa de incremento verificada no primeiro período de 2002	R\$ 16.743.621,11
	R\$ 33.524.201,95

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 2.611.366,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
2002.04.122.0002.001			34.794,00
	3.1.90.11	00	26.000,00
	3.3.90.39	00	8.794,00
2005.04.123.0002.007			28.000,00
	3.1.90.11	00	28.000,00
2006.04.121.0002.008			6.000,00
	3.3.90.30	00	6.000,00
2007.04.122.0002.009			83.487,50
	3.3.90.39	00	83.487,50
2007.11.331.0002.010			93.000,00
	3.3.90.39	00	93.000,00
2008.04.123.0002.012			140.162,30
	3.3.90.31	00	10.500,00
	3.3.90.32	00	12.000,00
	3.3.30.39	00	112.210,30
	4.4.90.52	00	5.452,00
2008.04.123.0002.014			100.000,00
	4.6.90.71	00	100.000,00
2009.20.122.0002.019			3.826,25
	3.3.90.39	00	3.826,25
2010.10.306.0002.025			80.000,00
	3.3.90.30	00	80.000,00
2010.12.361.0002.033			185.200,00
	3.1.90.11	02	170.000,00
	3.3.90.30	02	5.200,00
	3.3.90.36	02	3.000,00
	3.3.90.39	02	7.000,00